



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

10/11/2025

Ass.: _____

PORTARIA n.º 156/2025, de 10 de novembro de 2025.

“Autoriza o pagamento de diárias e indenização de transporte (Passagens) à servidora Márcia Martins Regazzon.”

O Vereador Luis Fernando Alonso, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias e indenização de transporte, passagem em transporte terrestre de Barra do Quaraí/RS a Uruguaiana/RS (ida e volta) e de Uruguaiana/RS a Porto Alegre/RS, e passagem aérea de Porto Alegre/RS a Uruguaiana/RS, à servidora MÁRCIA MARTINS REGAZZON, que irá à cidade de Porto Alegre/RS, nos dias 12 a 14/11/2025, para participar da “CAPACITAÇÃO EM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO – PREGÃO ELETRÔNICO/CONCORRÊNCIA, CONFORME A LEI Nº 14.133/21 E INSTRUÇÃO”, promovida pela empresa IGAM Corporativo Cursos e Assessoria Ltda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 10 de novembro de 2025.


Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Barra do Quaraí/RS